

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1514/88 - Reautuado em 08.05.91

INTERESSADO: ROBERTO RODRIGUES JÚNIOR

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar o disciplina "Pneumologia" - FM do ABC/ Santo André"

RELATOR: CONS. NICOLAU TORTAMANO

PARECER CEE Nº 1054/91

CETG "D" APROVADO EM 03.07.91
COMUNICADO AO PLENO EM 31.07.91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina do ABC indica ROBERTO RODRIGUES JÚNIOR para lecionar, a partir do corrente ano letivo, a disciplina "Pneumologia", vinculada ao Departamento de Clínica Médica, no Curso de Graduação em Medicina.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 602/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação do ROBERTO RODRIGUES JÚNIOR para lecionar a disciplina "Pneumologia" na Faculdade de Medicina do ABC/ Santo André.

São Paulo, 05 de junho de 1991.

a) CONSº NICOLAU TORTAMANO
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 03.07.91.

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente